

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 8/92 – Bairro Casal do Bispo

8.º ADITAMENTO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação atual, é emitido o 8.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 8/92 do Bairro Casal do Bispo. -----

O presente Aditamento titula a alteração do Lote, 23 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 1470/19951109 da freguesia de Famões, solicitada por António Rosa Robalo Cerdeira, portador do número de contribuinte 164500510 e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 21.ª Reunião Ordinária, de 09/11/2022, respeita o Plano Diretor Municipal e consiste nas alterações constantes da planta de síntese em Anexo. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de um fogo para o lote 23. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE -----

Lote	Parâmetros do alvará n.º 8/92					Parâmetros alterados do alvará n.º 8/92				
	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Nº de Fogos	Nº de Pisos	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Nº de Fogos	Nº de Pisos
23	323	136,50	273	1	2	323	136,50	273	2	2
Diferencial						--	--	--	+ 1	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²)	201 460,00
Área total dos lotes (m²)	141 817,15
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	2 531,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²)	14 039,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	42 365,85
Índice de construção/ utilização	0,52
Área de construção total (m²)	104 110,50
Área de construção destinada a habitação (m²)	99 980,50

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Área de construção destinada a comércio/serviços (m ²)	1 886,00
Área de construção destinada a indústria/armazém (m ²)	2 244,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	4 130,00
Índice de atividades	0,04
Índice de ocupação	0,26
Área de ocupação (m ²)	51 902,75
Número total de lotes	431
Número total de fogos.....	449
Densidade habitacional (f/ha)	22,24
Lugares de estacionamento exteriores	0
Lugares de estacionamento interiores	532
Total de estacionamentos	532

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, para os espaços verdes e de utilização coletiva, foram contabilizadas as áreas de natureza privada, designadamente as áreas afetas aos logradouros de lotes privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m², nos termos do art.º 114.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento de maio 2024.

Os elementos em anexo são válidos unicamente para o presente aditamento.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 5.419,15 (cinco mil quatrocentos e dezanove euros e quinze cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 3531 de 13/12/2022.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2024/44. -----

Município de Odivelas. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Por Despachos do Sr. Presidente da Câmara n.º 65/PRES/2024, de 02 de maio
e n.º 91/PRES/2024, de 11 de junho)

(Edgar S. Valles)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

